

damór do descobrimento q' cada hum fizer e *demais*
lhe darei hum habito de húa das tres ordens millitares
com a tença de cincoenta mil r.^s em cada hum, anno,
pago no rendim.^{to} das mesmas Minas, e de q' se lhe
passará provizão em virtude da real ordem q' tenho
de S. Mag.^e q' D.^s g.^o de 30 de Junho de 1723, e
os q' fizerem qualquer descobrimento darão logo p.^{te}
na forma do regim.^{to} do superintendente, e Guarda
Mor, para se poder examinar a sua riqueza, e se
fazer a repartição com igualdade, antes de se escalar
as paragens em q' se achar ouro, na forma q' se
declara no d.^o regim. ^o, e p.^a q' chegue a noticia de
todos mandei lançar este bando, q' se publicará
nesta Villa, Ruas, e Arrayaes aonde for necessr.^o, e
depois de reg.^{do} aonde tocar se fixará no Corpo da
guarda. Dado nesta Villa Real do Bom Jesus do
Cuyabá aos 13 dias de Abril e Anno de 1727.—O
Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello o fes.—*Rodrigo Ce-*
zar de Menezes.

7^o
Reg.^o do Regim.^{to} p.^a os Capp.^{es} do Mato

R.^o Cezar de Menezes, etc.—Porq.^{to} tenho no-
meado Capp.^m mor das entradas, e Capp.^{es} do Mato,
p.^a prenderem nestas Minas os negros que fugirem
a seus S.^{ros} desfazendo os quilombos q' costumão
fazer os negros fugidos, e ser conveniente fazer se
regimento do q' se deve pagar aos d.^{os} Capp.^{es} do
Mato, de cada hú negro q' se prender conforme a



distancia em que forem prezos, p.^a o que ovi ao Capp.^m Mor Fernando Dias Falcão, e conformando-me com o seu parecer lhe mandei fazer o prez.^{te} regim.^{to} q' se observará emquanto eu o houver por bem, e S. Mag.^e q' D.^s g.^e não mandar o Contrario.

Dar-se-ha de cada negro q' se prender nesta Villa q' andar fugido.. . . .	4—8. ^{as}
Dar-se-ha dos q' se prenderem desta Villa até o porto g. ^{al} e suas vizinhanças... . . .	6—8. ^{as}
Dar-se-ha do porto g. ^{al} até o Aricá.. . . .	20—8. ^{as}
Dar-se-ha do porto g. ^{al} até o Carandá... . . .	30—8. ^{as}
Dar-se-ha até o Arrayal Velho	40—8. ^{as}
Dar-se-ha do porto g. ^{al} até o Peraguay... . . .	50—8. ^{as}
Dar-se-ha do porto g. ^{al} até os Coaes... . . .	24—8. ^{as}
Dar-se-ha pello Rio assima do Cuyabá até o Cochipó grande.. . . .	15—8. ^{as}
Dar-se-ha por elle até os Morros.. . . .	20—8. ^{as}
Dar-se-ha pello d. ^o Rio do Cuyabâ até as terras de M. ^{ol} Vicente.. . . .	40—8. ^{as}
Dar-se-ha pello Cochipó pequeno assima até a forquilha.	15—8. ^{as}
Dar-se-ha desta Villa ao Ribeirão e seu districto	6—8. ^{as}
Dar-se-ha desta Villa a Conceição e seu districto.. . . .	10—8. ^{as}
Dar-se-ha desta V. ^a até as derradeiras Lavras.	15—8. ^{as}
Dar-se-ha desta V. ^a até São Hyer. ^o	20—8. ^{as}
Dar-se-ha desta V. ^a até a Chapada, e seu districto.. . . .	25—8. ^{as}
Dar-se-ha desta V. ^a até as vertentes do Aricá q' he o pé do morro	32—8. ^{as}



Com declaração q' de tudo o q' cobrar, e se lhe pagar na forma deste regim.^{to}, ha de pagar q.^{tos} a S. Mag.^o q' D.^s g.^o levando recibo do Thezr.^o delles q' entregará o d.^o Capp.^m antes de se soltarem os negros na forma da patente q' se lhe passou, e p.^a q' conste a todo o tempo, e se não possa alterar este regim.^{to}, se registará nos L.^{os} da Camara desta Villa e nos mais a q' tocar. Dado nesta Villa Real do Bom Jesus do Cuyabá aos 30 dias de Março de 1727.—O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello o fes.—
R.^o Cezar de Menezes.

79

Reg.^o de hū Bando sobre os contratadores dos dizimos não cobrarem as snas dividas executivam.^{to} e só os dizimos

R.^o Cezar de Menezes, etc.—Por me constar q' m.^{tas} pessoas destas Minas estão devendo os dizimos q' são obrigados a pagar, assim ao contratador do presente trienio, como do passado, e ser conveniente a fazenda real, pagar cada pessoa o q' estiver devendo p.^a os d.^{os} contratadores, ou seus procuradores, dos dous trienios prez.^{te}, e passado, ou se vão avençar com elles, querendo o fazer voluntariam.^{te}, e quando o não fação por avença pagará cada hū o q' estiver devendo, cuja satisfação farão dos generos, e frutos, q' tiverem recolhido, sem q' fação pagam.^{to} dos frutos inferiores, mas sim dos proprios,

